



PROGRAMA PATRONOS DA CULTURA NAVAL

O que é o programa “Patronos”?

Uma **rede de colaboradores** que possibilita, via aporte financeiro, o desenvolvimento de **projetos culturais** da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM).

Pessoas físicas que fazem sua **declaração do imposto de renda (IR)** no “**modelo completo**” podem **escolher a destinação** específica de uma **parcela do seu imposto devido**, ajudando a **promover uma atividade cultural em que acreditam**, seja por:

.Doação direta - modalidade **sem valor limite** e na qual o doador **não poderá deduzir** a quantia em seu IR;

.Lei Federal de Incentivo à Cultura - aqui, o doador tem a oportunidade de **deduzir até 6%** de seu imposto devido.



Conheça nossos projetos culturais

Em www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio, você pode conhecer nossos **projetos culturais em captação** e escolher qual apoiar. Quer saber mais? Converse conosco, enviando um e-mail para dcamn-patrocinios@abrigo.org.br.

Como doar via Lei Federal de Incentivo à Cultura?

Calculando o valor da sua doação

Pessoas físicas podem doar **até 6% de seu imposto devido** e obter em seu **imposto de renda (IR) a dedução total** desse valor. Para calcular sua doação, estime o seu **imposto devido** para a **próxima declaração do IR**, tendo como base o valor do ano anterior. Veja, abaixo, o exemplo:

Imposto devido no ano anterior	Porcentagem dedutível no IR	Valor da Doação
R\$ 10.000,00	6%	R\$ 600,00

Simule, no **Portal do Incentivo**, o valor de sua doação:

https://portaldoincentivo.com.br/incentive_calculator

Atenção: a porcentagem de 6% do imposto devido abrange todas as doações realizadas pelo contribuinte, incluindo esta, direcionada a um projeto cultural da DPHDM.

Dica: como o cálculo para a doação é feito no ano anterior ao da declaração do IR e pode haver alguma variação no imposto devido, sugerimos que doe 80% do valor possível.

Como doar: Opção 1 (qualquer pessoa física)

→ Depósito em conta

A doação é realizada por meio de **depósito identificado**, até a **primeira quinzena de dezembro do ano corrente**, na conta bancária destinada a esse propósito. Pode ser realizada em **parcela única** ou de **forma parcelada**, a critério do doador. Confira, abaixo, os dados bancários para depósito:

FAVORECIDO: Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro
CNPJ: 72.063.654/0011-47 **Banco do Brasil** (Banco 001)
Agência: 1251-3 **Conta:** 43140-0 **PIX:** (21) 99538-8834

Opção 1 (continuação)

Envie o comprovante de depósito e seus dados completos (nome, CPF, RG, endereço com CEP, e-mail e telefone) para dcamn-patrocinius@abrigo.org.br, comunicando sua doação.

Como doar: Opção 2 (exclusiva para Marinha)

→ Desconto no Bilhete de Pagamento

Nessa modalidade, o militar, dependente ou pensionista da **Marinha do Brasil** deve preencher o **Formulário de Adesão** ao programa “**Patronos da Cultura Naval**”, disponível em www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio, para autorizar o desconto do valor desejado em **Bilhete de Pagamento**.

No preenchimento, é preciso escolher uma das rubricas:

DOA PAT CULT IR, para doações **com abatimento no IR**;

DOA PAT CULT DIR, para doações **sem abatimento no IR**.

Após preenchido, envie o seu formulário por e-mail para dcamn-patrocinius@abrigo.org.br ou **via Whatsapp** para o celular **(21) 99538-8834**.

Importante: o desconto no Bilhete de Pagamento realizado em **dezembro** será **computado somente no ano seguinte**.

Fique atento: o desconto será **suspenso apenas** mediante **solicitação** para o e-mail dcamn-patrocinius@abrigo.org.br.

Recibo de Mecenato

No início do **ano seguinte** ao de sua **doação**, será enviado o **Recibo de Mecenato**, com o **valor total doado por CPF**.

Guarde o recibo por **seis anos**, conforme orientações do **Portal do Incentivo**, em <https://portaldoincentivo.com.br>.

Seja um Patrono da Cultura Naval!

Como lançar sua doação no imposto de renda?

O valor doado será declarado no ano seguinte. Ao fazer sua declaração do imposto de renda no “modelo completo”, acesse a aba intitulada “**Doações efetuadas**” e informe os dados abaixo listados:

Código	<i>41 – Relativo a incentivo à cultura</i>
Nome do Beneficiário	<i>Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro</i>
CNPJ do Beneficiário	<i>72.063.654/0011-47</i>
Valor pago	<i>Informe o valor doado</i>
Parcela não dedutível	<i>Deixe em branco</i>

Depois de preencher sua declaração, o valor será somado automaticamente a outras doações (se existirem) e a dedução será calculada pelo sistema da Receita Federal.

Dúvidas e informações:

DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO

Rua Dom Manuel, 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-090

dcamn-patrocinios@abrigo.org.br



(21) 3819-3202



(21) 99538-8834



DIRETORIA DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
DOCUMENTAÇÃO
DA MARINHA



ABRIGO DO
MARINHEIRO